



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da Matriz, nº 66, Centro	77 3677-2100	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

DESERTA

- DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029-2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DAS CASAS DE ESTUDANTES DE ÉRICO CARDOSO EM SALVADOR/BA E VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, AÇÃO DESENVOLVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO CREDENCIAMENTO 001/2022 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA, NO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, CONFORME AS ESCALAS DE TRABALHO REFERENCIAIS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, NO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
- EXTRATO DO CONTRATO LIVRAMED - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA CREDENCIAMENTO - 002-2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA.
- ATA DE CREDENCIAMENTO 002-2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA.

NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO À EMPRESA MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS LTDA - REFERENTE AO PREGAO ELETRÔNICO 015/2022, CONTRATO 055-A/2022. AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE CARROS E MAQUINAS PESADAS





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

CERTIDÃO

Certifico que o processo licitatório nº 112/2022, Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 029/2022, será arquivado, tendo em vista que a licitação restou deserta.

Érico Cardoso - BA

GERFFESON DE PAULA BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 003/2022





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 002-P/2022 - Processo Administrativo nº 002/2022, CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratado: **L.A MED S/S LTDA – CNPJ: 11.302.497/0001-19**, representado neste ato pelo médico André Luiz Ribeiro de Magalhães, residente na Praça Santo Antônio, nº 412-A, Centro, Paramirim-Ba, CEP: 46.190-000. Objeto: **Contratação de serviços médicos em Psiquiatria, no atendimento ambulatorial, conforme as escalas de trabalho referenciais pela Secretaria de Saúde do Município, no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial**. Valor da Contratação: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Data da Assinatura: 01/06/2022. Vigência: Até 31/12/2022, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNI. GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ÓRGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇ.	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID. /PROJ.	00508.1012200362.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID. /PROJ.	00508.1030100362.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
ELEMENTO	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE	02 e 14

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 003-M/2022 - Processo Administrativo nº 003/2022, CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.670.203/0001-37. Contratado: **LIVRAMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ nº: 15.101.059/0001-43, representado neste ato pelo Diretor Geral Thiago Abade Cotinguiba. Objeto: **Prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia, a serem ofertados aos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal.** Valor da Contratação: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Data da Assinatura: 09/06/2022. Vigência: Até 31/12/2022, contado a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

UNI. GESTORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO
ÓRGÃO	005 - SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇ.	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID. /PROJ.	00508.1012200362.053 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVID. /PROJ.	00508.1030100362.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
ELEMENTO	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO	33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE	02 e 14

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





ATA DE CREDENCIAMENTO 001/2022

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (sus), da rede pública de saúde do município de Érico Cardoso/Bahia.

Aos 30 dias do mês de maio do ano de 2022, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 01/2022-CR. Presentes o Presidente da Comissão Especial para Credenciamento Público 2022, o Senhor Jairton Carlos Oliveira Vieira, Rosangela Pereira Souza, Vanuzia Pereira Silva e Neusa Silva Amaral Filha Santana, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 003/2022 de 04 de janeiro de 2022, salientando-se que até a presente data se constatou as seguintes propostas para credenciar, a saber: **L.A MED S/S LTDA – CNPJ: 11.302.497/0001-19.**

Com efeito, após análise da documentação, resulta habilitados os participantes deste credenciamento. Registra-se que se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo, o proponente será notificado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 30 de maio de 2022.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

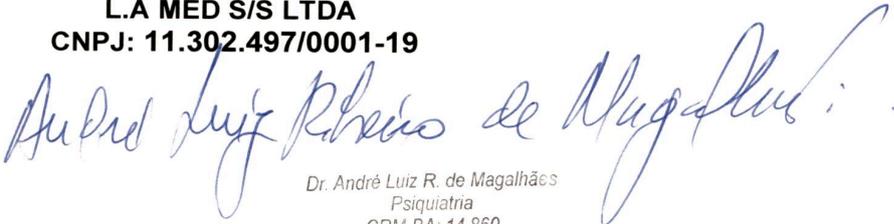

Rosângela Pereira Souza
Presidente da CTPC

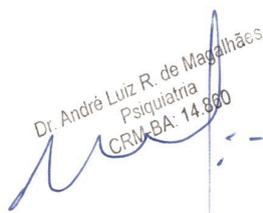

Gerfeson de Paula Batista
Presidente da CPL


Vanuzia Pereira Silva
Membro da CTPC


Neusa Silva Amaral Filha Santana
Membro da CTPC

L.A MED S/S LTDA
CNPJ: 11.302.497/0001-19


Dr. André Luiz R. de Magalhães
Psiquiatria
CRM-BA: 14.860


Dr. André Luiz R. de Magalhães
Psiquiatria
CRM-BA: 14.860

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

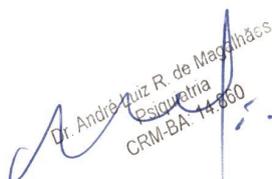


**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso -BA, através do Presidente da Comissão Técnica Permanente para Credenciamento Público 2022 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso, o Jairton Carlos Oliveira Vieira, torna público, para Ciência dos interessados de acordo a Lei nº 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **foram habilitados** os participantes: **L.A MED S/S LTDA – CNPJ: 11.302.497/0001-19**, conforme termos contidos no Edital de Credenciamento Público 001/2022-CR.

Érico Cardoso - BA, 30 de maio de 2022.


Jairton C.O. Vieira
Sec. de Saúde
Dec. 06/2021
Jairton Carlos Oliveira Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021


Dr. André Luiz R. de Magalhães
Psiquiatra
CRM-BA: 14.360

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





ATO DE RATIFICAÇÃO
CRENCIAMENTO PÚBLICO 001/2022

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Érico Cardoso/Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, para contratação:

RAZÃO SOCIAL: L.A MED S/S LTDA

ENDEREÇO: Praça Santo Antônio, nº 412-A, Centro, Paramirim-Ba, CEP: 46.190-000.

CNPJ Nº 11.302.497/0001-19

Érico Cardoso - BA, 30 de maio de 2022.


Gerfeson de Paula Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Dr. André Luiz R. de Magalhães
Psiquiatra
CRM-BA 14.860


Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2022

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Érico Cardoso/Bahia.

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 001/2022, conforme dados abaixo descritos:

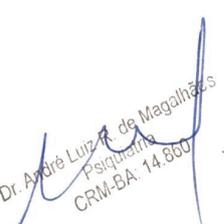
RAZÃO SOCIAL: L.A MED S/S LTDA

ENDEREÇO: Praça Santo Antônio, nº 412-A, Centro, Paramirim-Ba, CEP: 46.190-000.

CNPJ: 11.302.497/0001-19

Érico Cardoso - BA, 30 de maio de 2022.


ERALDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal


Dr. André Luiz de Magalhães
Psiquiatra
CRM-BA-14.860

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**ATA DE CREDENCIAMENTO 002/2022**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 2022, às 10:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro de Érico Cardoso-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 002/2022-CR. Presentes o Senhor Jairton Carlos Oliveira Vieira, Rosângela Pereira Souza, Cleide Lima Santos, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 003/2022, todos abaixo subscritos, salientando-se que até a presente data se constatou a seguinte proposta para credenciar, a saber: **LIVRAMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 15.101.059/0001-43.**

Com efeito, após análise da documentação, resulta habilitada o participante deste credenciamento. Registra-se que se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo, o proponente será notificado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 06 de junho de 2022.


Rosângela Pereira Souza
Presidente da CTPC


Gerffeson de Paula Batista
Presidente da CPL


Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.


Scanned with CamScanner






Vanuzia Pereira Silva
Membro da CTPC


Neusa Silva Amaral Filha Santana
Membro da CTPC


LIVRAMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº 15.101.059/0001-43.

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022-CR**

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso-BA, através do Presidente da Comissão Técnica Permanente para Credenciamento Público 2022 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso, o Jairton Carlos Oliveira Vieira, torna público, para Ciência dos interessados de acordo a Lei nº 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **fora habilitado o participante: LIVRAMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 15.101.059/0001-43, conforme termos contidos no Edital de Credenciamento Público 002/2022-CR.**

Érico Cardoso - BA, 06 de junho de 2022.



Jairton Carlos Oliveira Vieira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021



Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





**ATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022-CR**

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, para contratação:

RAZÃO SOCIAL: LIVRAMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua José Maria Tanajura, 253A – Centro – Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP.: 46.140-000.
CNPJ nº 15.101.059/0001-43.

Érico Cardoso - BA, 06 de junho de 2022.



Gerffeson de Paula Batista
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.

Scanned with CamScanner





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2022-CR

OBJETO: Chamamento Público para credenciamento de Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos e laboratoriais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Érico Cardoso, Estado da Bahia.

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 002/2022-CR, conforme dados abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL: LIVRAMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua José Maria Tanajura, 253A – Centro – Livramento de Nossa Senhora/BA, CEP.: 46.140-000.
CNPJ nº 15.101.059/0001-43.

Érico Cardoso - BA, 06 de junho de 2022.


ERAIDO FELIX DA SILVA
Prefeito Municipal


Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.





À Empresa: MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ sob N.º 11.198.963/0001-68

Endereço: Travessa de Riachão, nº 6, Aramari, Bahia, CEP: 48.130-000

O **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO**, através das Secretarias e Setores da Administração Pública, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.203/0001-37, com sede na Praça da Matriz, SN, Centro, Érico Cardoso, Bahia, através de seu representante legal, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 10.520/2002 c/c a Lei de n.º 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem **NOTIFICAR** a empresa **MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.198.963/0001-68 com sede na Travessa de Riachão, nº 6, Aramari, Bahia, CEP: 48.130-000, representada pelo(s) Sr. JOANÃ DE CERQUEIRA FARIAS, portador(a) da Documento de Identidade nº 2.233.187-52 e inscrito(a) no CPF sob o 283.279.935-34, residente e domiciliado a 2ª Trav. Cel Filadeofo Neves, Sn, Luiz Viana, Alagoinhas, Bahia, CEP: 48.040-170, consoante o que se segue:

A Empresa **MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS LTDA** celebrou com **Secretária de Administração, Governo e Serviços Público do MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA**, o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 055-A/2022**, no dia 08/04/2022, oriundo do Processo Licitatório - modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, Processo Administrativo de n.º 055/2022, cujo objeto foi o Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas, equipamentos e itens para manutenção de carros e máquinas pesadas, com a finalidade de atender as demandas dos órgãos da Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, sob o regime de menor preço por Lote, com entrega parcelada, constante da proposta de preços apresentada na licitação Pregão Eletrônico nº 015/2022, devidamente adjudicado e homologado pela autoridade competente, e publicado na imprensa oficial, conforme discriminados na Cláusula Primeira do aludido CONTRATO, com vigência até 08/04/2023.

Ocorre que o ora notificado, não forneceu os produtos solicitados na ordem de fornecimento 298/2022, realizada pelo setor de compras na data de 06 de junho de 2022, dentro do prazo, de 5 dias uteis, conforme estabelecido na Cláusula terceira, inciso 1º, parágrafo 1º do contrato, dessa forma, comprometendo a devida e regular execução do contrato, assim, infringindo-se as condições estabelecidas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO.

Considerando ainda que o município através do Gestora de Contratos a Sra Thainara Pereira Marques, entrou em contato via telefone para obter informações, e não obteve retorno do representante da empresa.

Além disso, a empresa **MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMOVEIS LTDA**, ao firmar o Contrato nº 055-A/2022, e sua correspondente ordem de execução, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas aludidas no Contrato.

Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o **MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO/BA NOTIFICA** V. Sa. pela inexecução contratual determinando a **IMEDIATA assunção do fornecimento, no prazo de 5 DIAS, sendo contados os dias úteis, a partir do recebimento da presente; observando que a entrega deverá ser realizada em horário comercial e no local constante na ordem de fornecimento, já expedida, sob pena de aplicação da penalidade de multa e consequente rescisão contratual, suspensão do direito de licitar, com a declaração de**

**Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.**



**PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO**

Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

inidoneidade, face ao descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.

Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 02 (dois) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito**, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A presente notificação representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Érico Cardoso/BA, em 14 de julho de 2022

Aparecida de Oliveira Cruz
Secretária de Administração, Governo e Serviços Públicos
Decreto nº 005/2021

Thainara Pereira Marques
Gestora de Contratos
Decreto nº 023/2022

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1084-DE68-388E-78C7-9039> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1084-DE68-388E-78C7-9039



Hash do Documento

80dbfb6e4dc4aa0ac49b1f81e2e044a0fd83deea1b81777d58b7fda04541be46

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/07/2022 16:49 UTC-03:00